

MATRÍCULA

-10.977-

FOLHA

-01-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 29 de dezembro de 1.981.-

CIRCUNSCRIÇÃO: Arcadas.-

DENOMINAÇÃO: Rua Alfredo Leopoldino de Campos, nº.327.-

IMÓVEL: Uma casa construída de tijolos e coberta de telhas, - com seu respectivo terreno e quintal que mede 10,00 metros de frente, tendo nos fundos a mesma largura da frente, onde confronta com Almir da Costa, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, ou sejam 300,00 metros quadrados, confrontando por um lado com Geraldo Correa, do outro lado com = Pedro Zorzetti.-

PROPRIETÁRIO: Josefina dos Santos, de p.domésticas e s/marido= José Benedito dos Santos, aposentado, brasileiros, CIC.nº.718.932.378-34, residentes em Arcadas.-

REGISTRO ANTERIOR: 12.128 Fls.101 do Livro 3-T.-

O Escrevente Autorizado,

R-1-10.977.- (Doação)

DATA: 29 de dezembro de 1.981.-

ADQUIRENTE: Juarez dos Santos, pedreiro e s/m. Da. Idalina Conceição Ribeiro dos Santos, de p.domésticas, CIC.nº.024.705.908-09; Cleonice dos Santos Moretti, de p.domésticas e s/marido Eugenio Moretti, industriário, CIC.nº.718.928.778-72; Yolandinha dos Santos Vieira, de p.domésticas e s/marido Antonio = Vieira, industriário, CIC.nº.603.628.638-49 e Isméria dos Santos Gritti, de p.domésticas e s/marido Nadyr Gritti, industriário, CIC.nº.908.331.638-68, todos brasileiros, residentes em Arcadas.-

TRANSMITENTE: Josefina dos Santos, de p.domesticas e s/marido= José Benedito dos Santos, aposentado, brasileiros, CIC.nº.718.932.378-34, residentes em Arcadas.-

TÍTULO: Doação.-

FORMA: Escritura de 19 de maio de 1.981, de notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de Pedreira.

VALOR: Cr\$100.000,00-(Cem mil cruzeiros)-

CONDIÇÕES: Os transmitentes reservam para si enquanto viverem = o usufruto vitalício do imóvel doado.-

O Escrevente Autorizado,

AV-02/10.977 (CANCELAMENTO DO USUFRUTO): De acordo com o requerimento de vinte e oito de maio de mil, novecentos e noventa e sete (28-05-1.997), com a firma reconhecida, devidamente instruído, fica cancelado o usufruto constante do registro nº.01

CONTINUA NO VERSO

- MATRÍCULA -
= 10.977 =

FOLHA —
= 01 =

-VERSO-

(um) na presente matrícula, em virtude de falecimento dos usufrutuários Josefina dos Santos e José Benedito dos Santos, ocorridos em 25 de Maio de 1.981 e 31 de Agosto de 1.988, respectivamente. Amparo, 17 de junho de 1.997.

JOSE OSVALDO DE MELO
Oficial

Av-03/10.977 (ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO) - Em 28 de março de 2001. Proceda-se a presente averbação de acordo com o requerimento de cinco de março de dois mil e um (05/03/2.001), com a firma reconhecida, instruído com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, para ficar que o prédio residencial existente no imóvel objeto da presente matrícula, atualmente tem o número "465" (quatrocentos e sessenta e cinco) da Rua Alfredo Leopoldino de Campos. (Protocolo nº.67.303 de 08/03/2.001).-x-.

A Escrevente Autorizada, (Elaine Baradel Spajari) (Elaine Baradel Spajari).

[illegible]

A Escrevente Autorizada,  (Elaine Baradel Spajari).

[illegible]

A Escrevente Autorizada,  (Elaine Baradel Spajari).

~~continua~~ fls.02 =



Av-06/10.977 (FALECIMENTO) - Em 28 de março de 2.001. Procede-se a presente averbação de acordo com o Formal de Partilha expedido em onze de novembro de mil novecentos e noventa e sete (11/11/1.997), pelo Cartório da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Amparo, (Proc.nº.490/97) e assinado pelo MM Juiz de Direito, Exmo.Sr.Dr. Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira e aditado em 14 de outubro de 1.998 e 13 de novembro de 2.000, para ficar constando o falecimento do Sr. Eugênio Moretti, ocorrido em 10 de outubro de 1.983. **(Protocolo nº.67.305 de 08/03/2.001).**-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-. A Escrevente Autorizada, Elaine Baradel Spajari (Elaine Baradel Spajari).

R-07/10.977 (PARTILHA - 25%) - Em 28 de março de 2.001. De acordo com o Formal de Partilha expedido em onze de novembro de mil novecentos e noventa e sete (11/11/1.997), pelo Cartório da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Amparo, (Proc.nº.490/97) e assinado pelo MM Juiz de Direito, Exmo.Sr.Dr. Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira e aditado em 14 de outubro de 1.998 e 13 de novembro de 2.000, **CLEONICE DOS SANTOS MORETTI**, RG.nº.11.665.339-SSP/SP. e CPF.nº.158.595.638-41, do comércio, viúva; **ESMERILDE APARECIDA MORETTI ORTIZ DE CAMARGO**, RG.nº.28.406.131-1-SSP/SP. e CPF.nº.079.572.448-90, do comércio, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.8.026 livro 3-RA., nesta Serventia, com **Grécio Vagner Ortiz de Camargo**, RG.nº.14.470.224-SSP/SP. e CPF.nº.068.668.138-08, do comércio; e **EVERSON EUGÊNIO MORETTI**, RG.nº.25.341.553-6-SSP/SP. e CPF.nº.172.693.538-83, do comércio, solteiro, maior, capaz; todos brasileiros, residentes à Rua Alfredo Leopoldino de Campos, nº.327, no Distrito de Arcadas, neste município, receberam em pagamento do Espólio de Eugênio Moretti, partes ideais correspondentes à 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$1.839,74 (hum mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), na proporção de 12,5% para a viúva Cleonice dos Santos Moretti e 6,25% para cada um dos demais. **VALOR VENAL DA PARTE IDEAL: R\$3.926,41 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).** Com o presente registro, o imóvel passa a pertencer aos proprietários na seguinte proporção:

Juarez dos Santos	25,00%
Yolanda dos Santos Vieira	25,00%
Isméria dos Santos Gritti	25,00%
Cleonice dos Santos Moretti	12,50%
Esmerilde Aparecida Moretti Ortiz de Camargo	6,25%
Everson Eugênio Moretti	6,25%
TOTAL	100,00%

A Escrevente Autorizada, Elaine Baradel Spajari (Elaine Baradel Spajari).

Protocolo nº.67.305 de 08/03/2.001

Continua no verso

MATRÍCULA
$$= 10.977 =$$

- FOLHA

= 02 =

-VERSO

AV-08/10.977 (CASAMENTO) – Em 05 de março de 2.004. Procede-se a presente averbação, de acordo com o requerimento de dezenove de fevereiro de dois mil e quatro (19-02-2.004), com a firma reconhecida, devidamente instruído, para ficar constando que Everson Eugênio Moretti, co-proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, contraiu matrimônio com Sandra Aparecida Paulella, portadora do RG.nº.28.750.304-5-SSP-SP. e do CPF.nº.256.373.888-14, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, tendo a contraente adotado o nome de **“SANDRA APARECIDA PAULELLA MORETTI”**. (Protocolo nº.75.198 de 27/02/2.004).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

A Escrevente Autorizada, Kátia Alessandra da Rocha Iardino: (Kátia Alessandra da Rocha Iardino).

O Oficial, *José Osvaldo de Melo* (José Osvaldo de Melo).

[illegible]

A Escrevente Autorizada, Kátia Alessandra da Rocha Iardino (Kátia Alessandra da Rocha Iardino).

O Oficial, (José Osvaldo de Melo).

R-10/10.977 (VENDA – 75%) – Em 05 de março de 2.004. Por escritura de oito de julho de mil, novecentos e noventa e três (08-07-1.993), lavrada à fls.083 do livro nº.143, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Pedreira, **GRECIO VAGNER ORTIZ DE CAMARGO**, RG.nº.14.470.224-SSP-SP. e CPF.nº.068.668.138-08, químico, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.8.026 livro 3-RA., neste Registro de Imóveis, com Esmerilde Aparecida Moretti Ortiz de Camargo, RG.nº.28.406.131-1-SSP-SP. e CPF.nº.079.572.448-90, estudante, brasileiros, residentes à Rua Henrique Rebieri nº.136.

Continua à fls.03

MATRÍCULA

= 10.977 =

FOLHA

= 03 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito de Arcadas, neste município, adquiriu por compra feita de Juarez dos Santos e sua mulher Idalina Conceição Ribeiro dos Santos, Yolanda dos Santos Vieira e seu marido Antonio Vieira e Isméria dos Santos Gritti e seu marido Nadyr Gritti, todos já qualificados, partes ideais correspondentes à 75% (setenta e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), moeda da época. VALOR VENAL DA PARTE IDEAL: R\$17.581,14 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais e catorze centavos). (Protocolo nº.75.198 de 27/02/2.004).x.x.x.x.x.x.

A Escrevente Autorizada, Katia Alessandra da Rocha Iardino: (Kátia Alessandra da Rocha Iardino).

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

R-11/10.977 (DOAÇÃO – 18,75%) – Em 05 de março de 2.004. Por escritura de vinte de fevereiro de dois mil e quatro (20-02-2.004), lavrada a pág.063 do livro nº.389, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, **ESMERILDE APARECIDA MORETTI ORTIZ DE CAMARGO**, RG.nº.28.406.131-1-SSP-SP. e CPF.nº.079.572.448-90, comerciante e seu marido **GRECIO VAGNER ORTIZ DE CAMARGO**, RG.nº.14.470.224-8SSP-SP. e CPF.nº.068.668.138-08, químico, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.8.026 livro 3-RA., neste Registro de Imóveis, brasileiros, residentes à Rua Henrique Rebieri nº.136, Distrito de Arcadas, neste município, receberam por doação, sem cláusulas ou condições, de Cleonice dos Santos Moretti e Everson Eugenio Moretti, com a anuência de sua mulher Sandra Aparecida Paulella Moretti, já qualificados, partes ideais correspondentes à 18,75% do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Com o presente registro, o imóvel passa a pertencer integralmente à Esmerilde Aparecida Moretti Ortiz de Camargo e seu marido Grécio Wagner Ortiz de Camargo. (Protocolo nº.75.199 de 27/02/2.004).x.x.x.x.x.

A Escrevente Autorizada, Katia Alessandra da Rocha Iardino: (Kátia Alessandra da Rocha Iardino).

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

AV-12/10.977 (PENHORA – 18,75%) - Em 17 de outubro de 2.024. De acordo com o Ofício nº. 569/2024 em Reiteração ao 435/2024, datado de dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro (16/09/2.024), pela 2ª Vara Cível da Comarca de Passos/MG – Processo nº. 5004942-73.2020.8.13.0479, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Aline Martins Stoianov, movido por **Joaquim Ivelson da Costa**, CPF nº. 024.673.058-72, **Reginaldo Zavagli Costa**, CPF nº. 143.005.448-40, **Ronaldo César**

Continua no verso.

MATRÍCULA

= 10.977 =

FOLHA

= 03 =

VERSO

CNM: 120980.2.0010977-20

Zavagli, CPF nº. 269.325.518-02, Luciano Alves Queiroz, CPF nº. 007.339.566-88, e Juliana Neves da Silveira Queiroz, CPF nº. 060.629.486-40, contra GRECIO VAGNER ORTIZ DE CAMARGO, CPF nº. 068.668.138-08, e sua mulher ESMERILDE APARECIDA MORETTI ORTIZ DE CAMARGO, CPF nº. 079.572.448-90, no valor de R\$130.313,81 (cento e trinta mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), foram penhoradas partes ideais correspondentes à 18,75% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados. (Protocolo nº. 148.022 de 11/10/2.024).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Escrevente Autorizado, _____ (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

O Oficial, _____ (José Osvaldo de Melo).

Selo Digital: 120980321NJ000158387AT24L

“Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>”

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital